



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

BOLETIM OFICIAL

TRIBUNA DO POÇO

Criado pela Lei Municipal n.º 006 de 17 de MARÇO de 1997

Distribuição Gratuita

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO: EXTRA

POÇO DE JOSÉ DE MOURA – PB, SEXTA-FEIRA – EM, 01 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 111/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB, no uso de suas atribuições legais, observando o que preceitua a Lei Municipal Nº 143/2005, de 22 de abril de 2005, modificada pela Lei Municipal Nº 314/2013, e reestruturada pela Lei Municipal Nº 411/2017,

RESOLVE:

Ar.1º -EXONERAR A PEDIDO a (o) servidora (o) **AMANDA TIFANI SILVA SOUZA**, portaria nº 137/2011, matrícula nº 212310-8, servidora estatutária do cargo de **ODONTÓLOGA** com lotação fixada na **SECRETARIA DE SAUDE (SED)**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA, EM 01 DE ABRIL DE 2022.

PAULO BRAZ DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL